

## EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA “I EDIÇÃO DOS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS”

O Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), por meio da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme autorização para seleção de voluntários, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 29 de maio de 2015, torna público a abertura das inscrições para a seleção de **voluntários**, entre acadêmicos e docentes da instituição de ensino, para a participação no evento “I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas”.

Os “I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas” acontecerão de 20 de outubro de 2015 a 1 de novembro de 2015, em Palmas (TO) com a presença de mais de dois mil atletas indígenas de 30 países.

Além dos indígenas das Américas, também estarão presentes povos da Austrália, Japão, Noruega, Canadá, Estados Unidos e Filipinas. Do Brasil, 24 etnias devem participar da competição.

Boa parte do evento é composto por esportes indígenas, que se dividem em jogos tradicionais demonstrativos ou jogos nativos de integração. Outra parte do evento é composta por esportes ocidentais competitivos, que também têm a característica de unificação das etnias e dos povos indígenas.

Paralelamente às atividades esportivas, ocorrerão atividades culturais. Estas atividades culturais serão lideradas pelos povos indígenas do mundo e celebrarão a diversidade e a cultura nativa.

Os “I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas” serão uma oportunidade única de fortalecimento da cultura indígena, trazendo benefícios a curto e longo prazo para a região.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital e será executada pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários do Centro Universitário Luterano de Palmas

(CEULP/ULBRA) em conjunto com a Prefeitura de Palmas - TO, e tem como objetivo selecionar 80 (oitenta) voluntários para colaborarem com o apoio operacional e cultural dos “I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas”, que acontecerão no período de 20 de outubro de 2015 a 1 de novembro de 2015, em Palmas - TO.

1.2 Somente podem participar do presente certame, os acadêmicos e os docentes do CEULP/ULBRA, sendo vedada a inscrição de outros cidadãos.

1.3 É de responsabilidade do Comitê Organizador do evento o aviso prévio das datas e horários das reuniões e treinamentos a serem fornecidos aos candidatos selecionados.

1.4 O CEULP/ULBRA fica completamente eximido de eventuais responsabilidades com a integridade física dos voluntários durante o evento.

1.5 A seleção e a aprovação do candidato não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com o CEULP/ULBRA ou com a Prefeitura de Palmas – TO, conforme a Lei Federal nº 9.608/98.

1.6 A carga horária do voluntário será limitada à 40 horas semanais;

1.7 A seleção será realizada em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constituindo-se em análise da ficha de inscrição e da documentação exigida no item 4.2 deste edital.

## 2. DAS VAGAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O número de vagas para voluntário, oferecidas aos acadêmicos e docentes do CEULP/ULBRA, serão de 80 (oitenta), a serem alocadas de acordo com a necessidade e interesse do comitê organizador do evento. Dentre as atividades a serem desenvolvidas pelos selecionados estarão incluídas as seguintes:

- Atuar como “attaché”, o que significa acompanhar uma delegação no dia a dia, auxiliando nas necessidades gerais desta;
- Auxiliar na organização e realização das atividades esportivas;

- Contribuir com a realização da programação cultural;
- Apoiar o trabalho da equipe de relações públicas/comunicação;
- Dar suporte à infraestrutura e organização de materiais do evento;
- Atuar como intérprete prestando suporte de comunicação com os convidados internacionais.

2.2 Os selecionados não ficarão fixados nas vagas e terão de atuar em todas elas, de acordo com as necessidades do Comitê Organizador do evento, observando suas capacidades individuais.

2.3 É garantida a inscrição para voluntariado de portadores de necessidade especiais (PNE), cujas atribuições serão delimitadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, observando os limites de cada necessidade especial.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Os requisitos básicos para os acadêmicos e docentes concorrerem às vagas para o voluntariado são os seguintes:

- Ser maior de 18 anos de idade na data de início do voluntariado;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do CEULP/ULBRA, para os acadêmicos e compor o quadro funcional, no caso dos docentes, do CEULP/ULBRA;
- Ter disponibilidade de tempo para participar de treinamentos que porventura vierem a ser oferecidos pelo Comitê Organizador do evento;
- Ter flexibilidade de horários para a atuação durante o evento nas horas selecionadas na ficha de inscrição, no período de 18 de outubro de 2015 a 1 de novembro de 2015
- Arcar com as despesas de passagens de ida para a cidade-sede e volta para a cidade de origem, para os candidatos que não possuem residência em Palmas-TO.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

Mais informações: Coordenação de Extensão e assuntos Comunitários, fone: (63) 3219 8032, e-mail: [extensao@ceulp.edu.br](mailto:extensao@ceulp.edu.br) e Prefeitura de Palmas – Secretária Extraordinária dos Jogos Indígenas: website: [www.jogosmundiais\\_indigenas.com](http://www.jogosmundiais_indigenas.com), fone: (63) 2111-2791, Facebook: Jogos Mundiais Indígenas, e-mail: [palmasjmi@gmail.com](mailto:palmasjmi@gmail.com), twitter: @JMI2015

4.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico do CEULP/ULBRA solicitada no período entre **08 horas do dia 10 de junho de 2015 e 23 horas e 59 minutos ao dia 10 de julho de 2015** observado o horário oficial de Palmas (TO). A inscrição consiste em preenchimento da ficha de inscrição e do envio da documentação necessária para posterior análise a ser realizada pela Banca Examinadora de Seleção responsável pela escolha dos voluntários.

4.2 Os candidatos deverão anexar no ato da inscrição:

- Cópia de identidade ou CPF;
- Mini currículo com informações de formação e atividades profissionais;

4.3 A Banca Examinadora de Seleção será composta por colaboradores a serem indicados pelo Centro Universitário Luterano de Palmas e por um servidor da SEJI indicado pelo órgão.

4.4 Todos os candidatos terão suas fichas de inscrição analisadas pela banca composta para este fim.

4.5 A seleção constará de análise de ficha de inscrição preenchida e documentação anexada.

4.6 Caso o número de selecionados for maior que o número de vagas oferecidas, estas poderão ser ampliadas.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEULP/ULBRA e pelo Comitê responsável pela organização do evento.

4.8 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Serviço Voluntário, junto à Prefeitura de Palmas, cujas assinaturas serão colhidas pelo CEULP/ULBRA.

## 5. DOS BENEFÍCIOS DO VOLUNTARIADO

Mais informações: Coordenação de Extensão e assuntos Comunitários, fone: (63) 3219 8032, e-mail: [extensao@ceulp.edu.br](mailto:extensao@ceulp.edu.br) e Prefeitura de Palmas – Secretária Extraordinária dos Jogos Indígenas: website: [www.jogosmundiais\\_indigenas.com](http://www.jogosmundiais_indigenas.com), fone: (63) 2111-2791, Facebook: Jogos Mundiais Indígenas, e-mail: [palmasjmi@gmail.com](mailto:palmasjmi@gmail.com), twitter: @JMI2015

5.1. Os voluntários selecionados receberão os seguintes benefícios, fornecidos pela Prefeitura de Palmas:

- Refeição diária em local pré-determinado pela Comissão Organizadora nos dias do evento;
- Área de Camping na cidade de Palmas - TO, apenas para os selecionados que não residem na cidade-sede do evento, sendo de responsabilidade dos voluntários levarem barracas e todo o material necessário para alojamento;
- Transporte da área do camping para onde ocorrerá a atividade voluntária.
- Kit divulgação incluindo camiseta.

5.2 O CEULP/ULBRA irá conceder Certificado para Horas de Extensão ao voluntário que realizar, no mínimo 20 horas semanais de atividade voluntária, conforme carga horária de desempenho das funções no evento, respeitando-se as 40 horas/semana permitidas por lei,

## 6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **14 de agosto de 2015**.

6.2 Após análise de propostas, será publicado resultado final da Seleção, no site do CEULP/ULBRA

6.3 Além dos selecionados será constituído um cadastro reserva, caso haja necessidade de ampliação ou de substituição.

6.4 Após a divulgação do resultado, os selecionados que não residem em Palmas/TO terão o prazo de 30 (trinta) dias para informar ao CEULP/ULBRA, via e-mail, a maneira com que se deslocarão para a cidade-sede. O não-envio no prazo estabelecido, por qualquer motivo, implicará na substituição do selecionado por outro candidato apto a ocupar a vaga em função da imprevisibilidade do comparecimento.

## 7. DAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

7.1 Os candidatos às vagas para o evento se comprometerão a:

- Apresentar os documentos previstos no item 4.2, bem como qualquer outro documento solicitado pela Banca Examinadora;
- Comparecer, com carga horária mínima de 10 horas, às reuniões e aos treinamentos fornecidos pela Comitê Organizador, previamente agendados;
- Atender a qualquer outra solicitação feita pela Banca Examinadora.

7.2 O candidato que não cumprir as obrigações previstas no item 7.1 será, após análise da Banca Examinadora, eliminado da seleção de voluntários, e ficará proibido de assinar o Termo de Adesão ao Voluntariado.

7.3 Os voluntários selecionados para o evento se comprometerão a:

- Assinar Termo de Adesão ao Voluntariado, se comprometendo a realizar as horas diárias consignadas na Ficha de Inscrição.
- Desempenhar suas atividades conforme a carga horária escolhida no momento da inscrição, na ficha de inscrição;
- Cumprir todas as determinações e orientações realizadas pelo Comitê Organizador;

7.4 O voluntário selecionado que não cumprir as obrigações previstas no item 7.3, não receberá o Certificado para Horas de Extensão, previsto no item 5.1, bem como responderá pelas perdas e danos que der causa.

## 8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	01/06/2015
Período de inscrição	10/06/2015 a 10/07/2015
Homologação das inscrições	07/08/2015
Divulgação do Resultado Final	14/08/2015

Entrega de Documentos na Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários do Ceulp/Ulbra	21/08/2015
---	------------

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É eleito o foro de Palmas – TO para dirimir qualquer conflito ocorrido entre CEULP/ULBRA e os voluntários candidatos ou selecionados.

Palmas, 01 de junho de 2015.

ADRIANO CHIARANI DA SILVA  
Reitor do CEULP/ULBRA

LUIZ GUSTAVO SANTANA  
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários do CEULP/ULBRA